



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

## INDICAÇÃO N° 71/2018

Exmo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal  
Guaraci-SP


PROTOCOLO Nº 200/2018  
8:17 HS 11.10.2018


Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, Indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, DD. Elson Machado Silveira, no sentido de que seja concedido o pagamento da insalubridade a todos os tratoristas que trabalhem em contato com substâncias tóxicas, radioativas ou que causem riscos de vida.

### JUSTIFICATIVA:

Justificam a presente Indicação pelo fato de que a insalubridade é um direito de todo servidor público municipal que se enquadra nas questões acima, conforme determinado o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaraci-SP.

Sala das Sessões "Prefeito João Romero Lopes", em 11 de outubro de 2018.

  
MARCELO DIAS CAMPOS  
Vereador

  
ONIVALDO FRANCISCO RAMOS DA SILVA  
Vereador

  
WEDEN CARLOS DIAS CORRÊA  
Vereador